

DECRETO Nº 33.648

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargo em comissão, entre as secretarias municipais citadas, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação transferida:	A partir de:
Alexandre Gregio Gasparini	Assessor Executivo II	CE 4	Da SEMURB para a SEMDEC	08/01/2024
Mônica Valéria da Silva Oliveira	Consultora Interna	CE 5	Da SEMURB para a SEMAD	02/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360037003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

